

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 8.439 f 01
	LIVRO N.º 2	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 29/10/1991 Oficial: <i>S. S. S. S.</i>
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u>	Urbano (x) C. P. M.
	Município <u>Santo Antonio da Platina</u>	Rural ( ) INCRA
ESTADO DO PARANÁ	Lote n.º35 (trinta e cinco) do jardim "SANTA TEREZINHA", desta Localização <u>cidade.</u>	
	<p>Protocolo n.º 36.419- <u>IMÓVEL</u>:- Um imóvel urbano sem benfeitorias composto pelo lote de terreno n.º 35 (trinta e cinco) do jardim "SANTA TEREZINHA", desta cidade, com área de 236,92 metros quadrados, de forma irregular, medindo 12,00 metros de frente para a rua n.º 3. Pelo lado direito mede 21,60 metros dividindo com o lote n.º 38. Pelo lado esquerdo mede 18,00 metros dividindo com o lote n.º 34. E pelos fundos mede 12,30 metros dividindo com o lote n.º 33.</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS</u>: Lauro Mascaro e sua mulher Maria Eunice Cavalcante Mascaro, brasileiros, casados, proprietários, portadores das CIRGs ns.2.069.479-RJ e 3.727.535-RJ, inscritos no CPF/MF sob n.º 047.706.767-00, residentes e domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro; Lafayette Mascaro e sua mulher dona Nathair Alves Mascaro, brasileiros, casados, proprietários, portadores ele da CIRG 1.498.540-PR, ela da certidão de casamento n.º 1985 de fls. 219 do livro n.º 18 do Cartório do Registro Civil de Jacarêzinho-PR, CPF/MF 174.169.579-15; Cleveland Mascaro, brasileiro, divorciado, militar, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro- RJ, portador da identidade 1G.926.728 do Ministério do Exército, CPF/MF 072.976.707-82; Hilda Fernandes, brasileira, divorciada, de prendas do lar, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Honório n.º 360, apt. 805, CI n.º 1G-926.728 do Ministério do Exército, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.222.827-78; Nelson Mascaro e sua mulher dona Margeri Lemos Mascaro, brasileiros, casados, proprietários, portadores das CIRGs 1.060.757-PR e 449.603-5-PR e inscritos no CPF/MF sob n.º 042.586.149-04; Geni Mascaro Lopes e seu marido Benedito Lopes da Silva, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Jacarêzinho-PR, portadores das CIRGs 1.793.892-PR e 1.796.742-PR, CPF/MF 083.287.579-15. Fica retificado o número do documento de identificação do proprietário Cleveland Mascaro para o correto que é 013.647.030-9-RJ MEX.</p> <p><u>TÍTULO ANTERIOR</u>: R-9 da Matrícula n.º 2.964, fl. 01/04 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de outubro de 1.991- O OFICIAL DESIGNADO <i>S. S. S. S.</i> (Valdir Valdivieso).+++</p>	
	<p>R-1- M- 8.439- Protocolo n.º 36.419- Em 29 de outubro de 1.991- Conforme escritura pública de doação pura e simples, lavrada nas notas do Tabelionato Ritti, desta cidade, pelo Tabelião Designado Airton Dias de Oliveira, em 21 de outubro de 1.991, as fls. 88 do livro n.º 212, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula n.º 8.439, foi adquirido por <u>MARIA BENEDICTA ALVES</u>, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da certidão de casamento extraída do termo n.º 217, de fls. 230v.º/231 do livro n.º B-1 do Cartório do Registro Civil de Andaraí, neste Estado, nascida a 10 de janeiro de 1.921, filha de Avelino Lopes de Moraes e de d. Benedicta Olimpia da Conceição, por doação lhes feita por LAURO MASCARO e sua mulher MARIA EUNICE CAVALCANTE MASCARO, LAFAYETTE MASCARO e sua mulher dona NATHAIR ALVES MASCARO, CLEVELAND MASCARO, HILDA FERNANDES, NELSON MASCARO e sua mulher dona MARGERI LEMOS MASCARO, GENI MASCARO LOPES e seu marido BENEDITO LOPES DA SILVA, todos já qualificados, que para os efeitos fiscais atribuem o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia n.º 062/91 de ITCMD no valor de Cr. \$ 8.000,00 referente a 4% sobre a importância de Cr\$ 200.000,00, devidamente quitada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade.</p>	

(continua no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.189-3

Código de verificação do documento: 10170222

Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA N.º 8.439 f 01 verso  
Oficial *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

de, em 24-10-91; a certidão negativa de dívida ativa nº 486/91 forneci-  
da pela Agência de Rendas desta cidade, em 23-10-1.991; a certidão --  
negativa nº 484/91 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, --  
em 23-10-1.991. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Plati-  
na, 29 de outubro de 1.991. O OFICIAL DESIGNADO *[Assinatura]*  
(Valdir Valdivieso).+++

C-Cr\$ 2.046,00

AV-2-M-8.439- Protocolo nº 36.578- Em 13 de janeiro de 1.992- Certifi-  
co conforme consta da autorização firmada pela Prefeitura Municipal -  
desta cidade, em 07 de janeiro de 1.992, e de acôrd com os memoriais-  
descritivos elaborados pelo Téc. Agrimensura João Rodolfo Brock, ins-  
crito no CREA sob nº 2329/TD-PR, foi autorizada a sub-divisão do imó-  
vel retro descrito, objeto do R-1 da Matrícula nº 8.439, em dois lotes  
a seguir descritos: LOTE 35-A com a área de 126,92 mts.2 do Jardim --  
Santa Terezinha, desta cidade, de forma irregular, confrontando pela -  
frente com a Rua nº 3 em 2,00m. Pelo lado direito confronta com o Lote  
38 em 21,60 m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 35-B em 11,00m-  
daí deflete a direita e segue confrontando com o mesmo em 10,00m deste  
deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 34 em 7,00m. E pelo  
fundo confronta com o Lote 33 em 12,30m; e, LOTE 35-B com a área de -  
110,00 mts.2 do Jardim Santa Terezinha, desta cidade, de forma retan-  
gular, confrontando pela frente com a rua nº 3 em 10,00m. Pelo lado -  
direito confronta com o lote 35-A em 11,00m. Pelo lado esquerdo confro-  
ta com o lote 34 em 11,00m. E pelos fundos confronta com o lote 35-A -  
em 10,00m. Ficando arquivado neste Ofício a autorização juntamente com  
os memoriais descritivos e plantas. O referido é verdade e dou fé. Santo  
Antônio da Platina, 13 de janeiro de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO *[Assinatura]*  
(Valdir Valdivieso).+++

C-Cr\$ 1.281,80

AV-3-M-8.439- Protocolo nº 37.846- Em 1º de julho de 1.993- Certifico  
que por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabe-  
lião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 07  
de junho de 1.993, as fls. 97 do livro nº 63, MARIA BENEDICTA ALVES, -  
alienou por venda a LUIZ RODRIGUES DA SILVA, o LOTE nº 35-A com a área  
de 126,92 mts.2, objeto do R-1 e AV-2 da Matrícula nº 8.439, tudo con-  
forme R-1 da Matrícula nº 9.269. O referido é verdade e dou fé. Santo  
Antônio da Platina, 1º de julho de 1.993. O OFICIAL DESIGNADO *[Assinatura]*  
(Valdir Valdivieso).+++

Custas 58,000VRC

**R.-4/Mat-8.439, Prot. nº 102.080 de 04/09/2025.**

**PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, datado em 28/08/2025, expedido nos autos nº 0002002-  
79.2022.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda  
Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em  
que é exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**, CNPJ nº 76.968.627  
/0001-00, executado: **ESPÓLIO DE MARIA BENEDICTA ALVES**, CPF nº 565.252.229-15,  
procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 1.458,05 (um  
mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Documentos arquivados neste  
Ofício. **Custas:** R\$ 121,09, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 104,71, ISS: R\$ 3,14,  
Fundep: R\$ 5,23, Funrejus: R\$ 2,92 e Selo Funarpen: R\$ 8,00, a serem pagos no final do  
processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 10 de  
setembro de 2025. Selo digital: SFR11.kJEDP.mfyox-ejctZ.1094q. **GB**. O referido é verdade e  
dou fé. *[Assinatura]* (Greice Kelly de Goes - Escrevente Juramentada).

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta  
por 2 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula nº  
8.439 - Livro 2 - REGISTROGERAL, em forma reprográfica,  
nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se  
refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior  
a presente data. Ainda, certifico que a certidão foi emitida em  
cumprimento ao ato do protocolo 102080, motivo pelo qual é  
emitida isenta de custas e emolumentos. Santo Antônio da  
Platina, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2025 às  
13:24:42

Consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.183-3  
e o código de verificação do documento: 1U176ETZ

Consulta disponível por 30 dias

FUNARPEN  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.kJEDP.mfyox-ejctZ.1094q



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
ALCEBIADES ALVES FILHO  
CPF: 44829752904 - 10/09/2025

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J68R ZGYQX 947JJ M2ZGY

